

Pelo presente instrumento, fica o Senhor, **LUIS CARLOS DIAS DOS SANTOS** notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº **44896/2016**, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09240/16-GEFAU lavrado na unidade regional de Marabá desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, ante a constatação do exercício da atividade de criador amador de passeriformes em face de registrar no sistema informatizado de gestão da criação de passeriformes (SISPASS) no dia 27/11/2015 o nascimento de 08 (oito) filhotes (SISPASS 2,6 PA/A 005236, 005237, 005238, 005239, 005240, 005241 e 005242) no mesmo dia (17/11/2015) para o curió fêmea (IBAMA OA 2,6 522020) sendo indicado como pai o curió macho (IBAMA OA 2,6 336534), contrariando dessa forma o disposto no Artigo 82 e Artigo 24 paragrafo 6º do Decreto Federal nº. 6514/2008 e Artigo 69-A da Lei Federal nº. 9605/1998, enquadrando-se no Artigo 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995 em consonâncias com o Artigo 225 da Constituição Federal 1988, Artigo 34 paragrafo 10º e Artigo 56 paragrafos 1º, 2º e 4º da Instrução Normativa IBAMA nº. 10 de 2011.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96642/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

Jefferson Carlos Sousa de Oliveira
End. PS BOM SOSSEGO, 11 FOGUETÃO
CEP: 68447-000 Barcarena - PA

Considerando o documento nº **28090/14** protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **JEFFERSON CARLOS SOUSA DE OLIVEIRA** reconhece ter sobre sua responsabilidade 07 (sete) passeriformes, 01 fêmea e 06 machos - sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*).

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curio-Utinga, Belém - PA, no período de **14/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação

NOTIFICAÇÃO Nº.: 96955/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2017

Á

Edinaldo Ribeiro da Rosa
End. Vila conceição do ita Nº54 Bairro: comunidade
CEP: 68790-000 Santa Isabel do Pará- PA

Considerando o documento nº 29710/14 protocolizado nesta SEMAS, no qual o Senhor **EDINALDO RIBEIRO DA ROSA** reconhece ter sob sua responsabilidade 03 (três) passeriformes, 01 fêmea e 02 machos - sendo conhecidos popularmente como: curió (*Sporophila angolensis*),.

Esta Diretoria de Fiscalização (DIFISC) o notifica a entregar os animais no prédio da SEMAS localizado na Av. João Paulo II, s/n, Bairro do Curio-Utinga, Belém - PA, no período de **24/03/2017**, de 08h: 00min as 12h: 00min, munido de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência. Ressalta-se que a entrega dos animais descritos no citado documento, bem como de qualquer animal silvestre que esteja em sua posse, se faz necessária haja vista que se encontra em situação de cativeiro sem autorização do órgão ambiental competente.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 152735

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 131 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Participar do Encontro dos Mosaicos de Áreas Protegidas da Região Norte

Fundamento Legal: Conforme Processo nº2017/77853, Art.145 da Lei Estadual nº5810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí-Pa

Destino: Belém PA / Manaus - AM

Período: 05 a 11/03/2017 - 6,5 (seis e meia) Diárias

Servidor:

5905131 - Mariana Bogea de Souza - Gerente de Unidade de Conservação

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 132 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Participar do Encontro dos Mosaicos de Áreas Protegidas da Região Norte

Fundamento Legal: Conforme Processo nº2017/77890, Art.145 da Lei Estadual nº5810 de 24/01/1994.

Origem: Tucuruí-Pa

Destino: Belém PA / Manaus - AM

Período: 05 a 10/03/2017 - 5,5 (cinco e meia) Diárias

Servidor: Colaborador Eventual

Roquevam Alves Silva - ID. 4611306 - Conselheiro Titular do Conselho Gestor do Mosaico Lago Tucuruí

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 152979

PORTARIA Nº. 138 DE 07 DE MARÇO DE 2017

OBJETIVO: Estruturar sala cedida pela EMATER de Afuá, para a GRM/IDEFLOR-Bio; Acompanhar o Promotor do Ministério Público Federal e o Promotor da Vara Agrária do Pará, em visita técnica no interior do Parque Charapucu; Realizar e presidir reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu (PEC), e realizar capacitação dos Conselheiros, no município de Afuá; Realizar o monitoramento nos rios e igarapés da UC, a fim de verificar possíveis alterações na ocupação; Visitar o Projeto Quelônios da Amazônia (PQA) na Ilha dos Camaleões, área de abrangência do PEC; Reunir com o IBAMA de Macapá.

Fundamento Legal: Conforme Processo nº2017/, Art.145 da Lei Estadual nº5810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Afuá-Pa / Macapá-AP

Período: 09 a 25/03/2017 - 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias

Servidor:

5924884 - Rosangela dos Santos Sousa - Técnica em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 139 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Estruturar sala cedida pela EMATER de Afuá, para a GRM/IDEFLOR-Bio; Acompanhar o Promotor do Ministério Público Federal e o Promotor da Vara Agrária do Pará, em visita técnica no interior do Parque Charapucu; Realizar e presidir reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu (PEC), e realizar capacitação dos Conselheiros, no município de Afuá; Realizar o monitoramento nos rios e igarapés da UC, a fim de verificar possíveis alterações na ocupação; Visitar o Projeto Quelônios da Amazônia (PQA) na Ilha dos Camaleões, área de abrangência do PEC; Reunir com o IBAMA de Macapá.

Fundamento Legal: Conforme Processo nº2017/, Art.145 da Lei Estadual nº5810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Afuá /Charapucu - Pa/ Macapá-AP

Período: 09 a 25/03/2017 - 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias

Servidor:

5615003 - Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida - Gerente de Unidade de Conservação

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 140 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Fazer a segurança da equipe técnica do IDEFLOR-Bio durante as atividades relacionadas a reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual Charapucu (PEC), e capacitação dos Conselheiros, no município de Afuá. Prestar apoio durante a estruturação na sala cedida pela EMATER de Afuá, para a GRM/IDEFLOR-Bio; Acompanhar o Promotor do Ministério Público Federal e o Promotor da Vara Agrária do Pará, em visita técnica no interior do Parque Charapucu; Apoio durante a realização dos trabalhos de monitoramento do Parque; Acompanhamento durante a visita técnica ao Projeto Quelônios da Amazônia.

Fundamento Legal: Conforme Processo nº2017/84584, Art.145 da Lei Estadual nº5810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: Afuá / Charapucu - Pa / Macapá-AP

Período: 09 a 25/03/2017 - 16,5 (dezesesseis e meia) Diárias

Servidor:

5079144-1 - Jorge Luis Costa de Oeiras - 1º Sargento PM - 5264499 - Railson de Jesus Figueira Barroso - 2º Sargento PM - 5781183-1 - Alessandro Melo Barbosa - 3º Sargento PM - 54195476-1 - Emerson de Jesus Nascimento Siqueira - Cabo PM

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 153073

PORTARIA Nº. 133 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Participar do Encontro dos Mosaicos de Áreas Protegidas da Região Norte

Fundamento Legal: Conforme Processo nº2017/77868, Art.145 da Lei Estadual nº5810 de 24/01/1994.

Origem: Goianésia do Pará

Destino: Belém PA / Manaus - AM

Período: 05 a 11/03/2017 - 5,5 (seis e meia) Diárias

Servidor: Colaborador Eventual

Antônio Ferreira Nunes - RG: 1783005 - Conselheiro

Gestor do Mosaico Lago de Tucuruí

Ordenador: Thiago Valente Novaes

PORTARIA Nº. 134 DE 06 DE MARÇO DE 2017

Objetivo: Participar do Encontro dos Mosaicos de Áreas Protegidas da Região Norte

Fundamento Legal: Conforme Processo nº2017/77890, Art.145 da Lei Estadual nº5810 de 24/01/1994.

Origem: Jacundá-Pa

Destino: Belém PA / Manaus - AM

Período: 05 a 10/03/2017 - 5,5 (cinco e meia) Diárias

Servidor: Colaborador Eventual

Raul Castro Lima - ID. 4086349 - Conselheiro Titular do Conselho Gestor do Mosaico Lago Tucuruí

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 152987

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 23/2017 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias a servidora **Ayamy da Costa Migiyama**, Coordenadora de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 57234932, para participar da reunião do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes (COGES) e acompanhar a execução Contrato nº 10/2015/NEPMV, no município de Paragominas/Pa, no período de 14/03/2017 a 17/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 07 de março de 2017.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo: 153113

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO nº009/2017-SEGUP

Exercício: 2017

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva 1º e 2º níveis, cumprimento de diretrizes técnicas (SB's, ASB's, DA's, etc), fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes, controle técnico de documentação, tudo de acordo com o previsto nos manuais dos fabricantes de cédula e motor e pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para os helicópteros AS 350 B2, prefixos PR-MJY, PR-SIS, PR-SCG e PR-SCL, operados pela Secretaria de